



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

1 **ATA DA 45ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E**
2 **URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL**, CNPJ sob n. 15.148.889/0001-26. Às 18 horas
3 e 30 minutos do dia 14 (catorze) do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis),
4 na sede do CAU/AL, situada no Ed. Harmony Trade Center, sala 519, Jatiúca, nesta
5 capital, reuniram-se os Conselheiros Titulares: Tânia Maria Marinho de Gusmão, Daniel
6 de Gouvêa Lemos, Nise de Araújo Sarmiento, Edgar Francisco do Nascimento Filho e
7 Hermes Teixeira Campêlo; A conselheira suplente Ianara Alves do Amaral Mansur;
8 Estavam presentes, também, os funcionários do CAU/AL: Norlan Dowell Vale de Brito –
9 Diretor Geral; Luiz Alberto Medeiros de Sá – Assessor Especial; Pedro Diogo Peixoto
10 Dantas – Analista de Fiscalização, Thyago Aron Torres Santos – Gerente Técnico, José
11 Rodrigo Lopes Pedro – Gerente Administrativo/Financeiro e Karine Farias – Assessora
12 Jurídica. **PAUTA:** **1** – Leitura e validação da ata da 43ª Sessão Plenária Ordinária; **2** –
13 Informes: **2.1** – Comissão de Administração e Finanças: GESPÚBLICA; **2.2** - Comissão de
14 Ética e Disciplina: Campanha do código de ética do CAU/BR (2ª fase); **2.3** - Comissão de
15 Exercício Profissional: CaravanaCAU; **3** – Apresentação do relatório do andamento da
16 obra da sede do CAU/AL; **4** – Apreciação do Processo 366734/2016 – Carta aberta e
17 Manifesto; **5** – Designação de conselheiro relator sobre recurso do Processo de
18 fiscalização 1000012403/2014; **6** – Designação de conselheiro relator sobre recurso do
19 Processo de fiscalização 1000006399/2014; **7** – Apreciação de recurso do Processo de
20 fiscalização 1000009454/2014; **8** – Aprovação das contas do primeiro trimestre 2016; **9** –
21 Aprovação do relatório de gestão 2015. A presidente Tânia Gusmão, verificando a
22 existência de quórum, instaurou a reunião às 19h02min externando seu agradecimento a
23 todos e solicitou que entrasse mais um ponto de pauta, processo administrativo 131/2015
24 – Questionamento sobre dedicação exclusiva do fiscal no Estado que será o ponto 10. **1** –
25 **Leitura e validação da ata da 43ª Sessão Plenária Ordinária:** A presidente fez a leitura
26 da ata da 43ª Sessão Plenária Ordinária, que após lida foi validada sendo assinada por
27 todos que nela estiveram presentes. **2 – Informes: 2.1 – Comissão de Administração e**
28 **Finanças: GESPÚBLICA;** Foi realizada a 1ª Oficina do GESPÚBLICA em Brasília entre
29 os dias 22 e 24 de março no qual o Gerente Administrativo/Financeiro do CAU/AL
30 participou como aluno do curso de Autoavaliação IAGP 250 pontos do Programa Nacional
31 GESPÚBLICA tendo como foco aplicação do modelo que deverá ser adotado no CAU/AL,
32 com alguns ajustes, compreendendo as particularidades e dificuldades encontradas
33 durante o curso. **2.2 - Comissão de Ética e Disciplina: Campanha do código de ética**
34 **do CAU/BR (2ª fase);** O coordenador da Comissão Hermes Campêlo informou que a
35 campanha foi muito mal aceita e que resultou em reuniões com profissionais que será
36 discutida no ponto de pauta 4. O Coordenador informou também que as denúncias estão
37 sendo devidamente apuradas e os processos instaurados estão decorrendo nos prazos
38 previstos. Foi informado também que alguns processos foram arquivados por falta de
39 documentação necessária não ter sido apresentada, tendo em vista que a documentação
40 existente não ser suficiente para ser feita uma análise mínima. **2.3 - Comissão de**
41 **Exercício Profissional: CaravanaCAU;** O gerente técnico Thyago Aron informou que
42 está confirmado para a próxima segunda-feira, dia 18/04/2016 às 9hs na sede da
43 Prefeitura de Rio Largo o evento CaravanaCAU, com a participação do Secretário de
44 Infraestrutura o Sr. Júnior Barros juntamente com as equipes: recepção de
45 documentação, análise de projetos, emissão de alvarás de licença e fiscalização. No
46 evento serão abordados os seguintes pontos: treinamento acerca do RRT e seus diversos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

47 tipos e modelos, esclarecimentos sobre a Resolução Nº 51 do CAU/BR, apresentação do
48 Código de Ética e esclarecimentos quanto ao piso salarial do profissional da arquitetura e
49 urbanismo, divulgação da Tabela de Honorários e apresentação da ferramenta IGEO
50 como apoio ao setor de fiscalização. Nesta mesma oportunidade será entregue a Minuta
51 do Termo de Cooperação CAU X Prefeitura Municipal de Rio Largo, para apoio nas ações
52 de fiscalizações das instituições, no tocante a troca de informações. **3 – Apresentação do**
53 **relatório do andamento da obra da sede do CAU/AL;** O conselheiro Hermes Campêlo
54 informou que o prazo legal já havia terminado e que houve reunião com o empreiteiro e
55 por fim ficou decidido pela Comissão Especial de Obras (CEO) que os motivos
56 apresentados pelo atraso foram plausíveis e foram dados mais 30 dias corridos para a
57 conclusão da obra, contatos a partir do dia 18/04/2016. **4 – Apreciação do Processo**
58 **366734/2016 – Carta aberta e Manifesto;** O conselheiro Hermes Campêlo informou que
59 houve duas reuniões com os profissionais sobre a campanha do CAU/BR contra a
60 Reserva Técnica e que a forma como a campanha foi feita havia sido muito mal aceita e
61 como resultado dessas reuniões, esse grupo de arquitetos fez uma carta aberta e
62 manifesto e protocolou esse documento no CAU/AL. Foi decidido encaminhar ao
63 CAU/BR a referida Carta Aberta e Manifesto abaixo assinada pelos profissionais de
64 Arquitetura e Urbanismo, contra a campanha denominada “Arquitetos Pela Ética”,
65 veiculada pelo CAU/BR e os CAU/UF, tendo em vista o legítimo direito de manifestação,
66 não exercendo esta Comissão juízo de valor no presente momento. **5 – Designação de**
67 **conselheiro relator sobre recurso do Processo de fiscalização 1000012403/2014;**
68 Ficou designada a Conselheira Ianara Alves do Amaral Mansur como relatora do processo
69 de fiscalização nº 1000012403/2014, cujo recurso foi apresentado de forma tempestiva. **6**
70 **– Designação de conselheiro relator sobre recurso do Processo de fiscalização**
71 **1000006399/2014;** Ficou designada a Conselheira Ianara Alves do Amaral Mansur como
72 relatora do processo de fiscalização nº 1000006399/2014, cujo recurso foi apresentado de
73 forma tempestiva. **7 – Apreciação de recurso do Processo de fiscalização**
74 **1000009454/2014;** O conselheiro relator Edgar Filho apresentou seu relatório, que consta
75 como anexo I a esta ATA como aqui se estivesse transcrito. Ao fim do relato do
76 conselheiro, ficou deliberado por julgar pelo acatamento ao Recurso do processo de
77 fiscalização nº 1000009454/2014. **8 – Aprovação das contas do primeiro trimestre**
78 **2016;** O coordenador da Comissão de Administração e Finanças Edgar Filho informou
79 que não houve tempo hábil para a comissão analisar as contas e solicitou que esse ponto
80 de pauta fosse adiado para a próxima sessão plenária. **9 – Aprovação do relatório de**
81 **gestão 2015;** O coordenador da Comissão de Administração e Finanças Edgar Filho
82 informou que pelo mesmo motivo já mencionado no ponto de pauta 8 acima, não houve
83 tempo hábil para a comissão analisar o relatório de gestão e solicitou que esse ponto de
84 pauta fosse adiado para a próxima sessão plenária. **10 – Processo administrativo**
85 **131/2015 – Questionamento sobre dedicação exclusiva do fiscal no Estado;** O
86 conselheiro Edgar Filho informou que esse questionamento já havia sido discutido na
87 Comissão de Exercício Profissional e na Comissão de Ética e que o entendimento era que
88 não há qualquer disposição legal que impeça a atuação como profissional de arquitetura e
89 urbanismo pelo analista de fiscalização, o que existe no momento é apenas uma
90 recomendação no manual de fiscalização do CAU/BR onde cita o artigo 9º da resolução
91 22, porém tal artigo não consta essa informação. Desta forma o assunto foi posto em
92 votação e com seis votos a favor e três ausências, decidiram por acatar a Deliberação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

93 Extraordinária 001/2015 de 08 de outubro de 2015 da Comissão de Exercício Profissional
94 CAU/AL e a Deliberação 02 da Reunião Ordinária 002/2016 de 16 de fevereiro de 2016 da
95 Comissão de Ética e Disciplina CAU/AL sob o entendimento de que inexistente qualquer
96 disposição legal que impeça a atuação como profissional de arquitetura e urbanismo pelo
97 analista de fiscalização, em horário diverso ao de trabalho, desde que sejam obedecidas
98 as legislações concernentes ao Código de Ética Profissional do CAU e aos casos de
99 impedimento e suspeição previstos na Lei Federal 9.784 de 1999. Foi solicitado também
100 abrir processo para Consulta junto ao CAU/BR diante das divergências entre o ITEM 4.1
101 do MANUAL DE FISCALIZAÇÃO e o Art. 09º da Resolução 22 de 2012 do CAU/BR sobre
102 a proibição do exercício profissional na jurisdição do agente de fiscalização. Por fim, nada
103 mais havendo a deliberar, a Presidente agradeceu a presença de todos e franqueou a
104 palavra aos presentes, o conselheiro Hermes Campêlo pediu a palavra e solicitou ao
105 corpo técnico do CAU/AL que fosse consultado se existe alguma lei ou normativa legal
106 sobre afastamento de servidor público para fazer parte de Autarquia Federal, tendo em
107 vista que alguns conselheiros são servidores públicos e às vezes precisam se ausentar do
108 trabalho para participar das reuniões de comissão, plenárias e demais ações do
109 Conselho. A presidente Tânia Gusmão aproveitou o ensejo e solicitou que fosse
110 agendada reunião com o corpo técnico da Secretaria Municipal de Controle de Convívio
111 Urbano de Maceió – SMCCU, visando discutir as exigências feitas pelo órgão para a
112 aprovação de projetos e a participação do CAU/AL na reformulação do Código de
113 Edificações quando de sua formatação. A presidente também solicitou que fosse
114 elaborado documento solicitando às empresas que ofertam prêmios que excluíssem os
115 nomes dos conselheiros dos mesmos. A sessão encerrou-se às 21 horas e 45 minutos. E,
116 para constar, eu Luiz Alberto Medeiros de Sá – Assessor Especial, secretário *ad hoc* deste
117 conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada por mim,
118 pela Presidente e por todos os Conselheiros presentes à sessão. Maceió/AL, 14 de abril
119 de 2016.

120 **Conselheiros Titulares:**

121 Tânia M^a Marinho de Gusmão _____

122 Daniel de Gouvêa Lemos _____

123 Nise de Araújo Sarmiento _____

124 Hermes Teixeira Campêlo _____

125 Edgar Francisco do Nascimento Filho _____

126 **Conselheiros Suplentes:**

127 Ianara Alves do Amaral Mansur _____

128 **Funcionários:**

129 Luiz Alberto Medeiros de Sá _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

130 Norlan Dowell Vale de Brito _____

131 Pedro Diogo Peixoto Dantas _____

132 Thyago Aron Torres Santos _____

133 José Rodrigo Lopes Pedro _____

134 Karine Farias _____